



PUBLICADO NO DJE Nº 212

DE 26/11/25, PÁG. 215

*Kawin*

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATA DA 85ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

Às quinze horas do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 85ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Natália França Von Sohsten e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Convocado, para participar do julgamento do Recurso Eleitoral PJE Nº 0600512-81.2024.6.02.0048, o Desembargador Eleitoral Substituto Maurício César Brêda Filho. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Participou do julgamento dos Recursos Criminais Eleitorais PJE Nºs 0600031-81.2023.6.02.0007, 0600032-66.2023.6.02.000, 0600036-06.2023.6.02.0007, 0600030-96.2023.6.02.0007, 0600037-88.2023.6.02.000, 0600035-21.2023.6.02.0007 0600038-73.2023.6.02.0007 e 0600008-72.2022.6.02.000, o Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete. A sessão contou com a presença do Senhor Fabrício Félix da Silva e da Senhora Roberta Rafele dos Santos, desempenhando a função de Tradutores-Intérpretes da Linguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS, em conformidade com a Resolução CNJ nº 401/2021. Aberta a sessão, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Inicialmente, em cumprimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça, o Senhor Presidente informou que, nos termos do artigo 4º da Resolução do CNJ 645/2025 e em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, a presente sessão estava sendo gravada e transmitida, ao vivo, pelo canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, no *Youtube*, no endereço <https://www.youtube.com/live/cYIV8twYIO0?si=9k4c2guJnxKz-N-e>. Acrescentou que a gravação possuía finalidade estritamente processual e de transparência institucional e ficará sob a guarda deste Tribunal, que é o controlador dos dados pessoais aqui tratados. Advertiu os presentes de que o uso indevido de suas imagens ou áudios captados durante a sessão poderá ensejar responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação aplicável. Em seguida, deu início à ordem do dia com os **JULGAMENTOS JUDICIAIS** a seguir: **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600031-81.2023.6.02.0007** – SIGILOSO. **ORIGEM:** SIGILOSA. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSO. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRIDO:** SIGILOSO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos,

*[Assinatura]*



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600032-66.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS. **ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** JOÃO JOSÉ ACIOLI ARAÚJO – AL5745 E OUTROS. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRIDO:** SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600036-06.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS. **ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. **RECORRIDO:** SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600030-96.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS. **ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. **RECORRIDO:** SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600037-88.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS.

**ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. **RECORRIDO:** SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos,

vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600035-21.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS.

**ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. **RECORRIDO:** SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos,

vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600038-73.2023.6.02.0007** – SIGILOSOS.

**ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. **RECORRENTE:** SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA

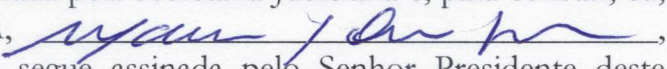


PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. RECORRIDO: SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJE Nº 0600008-72.2022.6.02.0007** – SIGILOSOS. **ORIGEM:** SIGILOSOS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. RECORRENTE: SIGILOSOS. **ADVOGADO:** JOSÉ EXPEDITO BRAGA LIMA JÚNIOR – AL16967. RECORRENTE: SIGILOSOS. **ADVOGADOS:** DELSON LYRA DA FONSECA – AL7390 E OUTROS. RECORRIDO: SIGILOSOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos o Relator e o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em CONHECER dos Recursos, e, no mérito, DAR-LHES PROVIMENTO, nos termos do voto da Relatora designada para lavrar o acórdão, Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten. Suspeito o Desembargador Eleitoral ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. Presidência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600512-81.2024.6.02.0048** – RECURSO ELEITORAL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. FRAUDE. COTA DE GÊNERO. EXTINÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARIBONDO/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. RECORRENTE: JOSÉ DENIS FERREIRA DE LIMA. **ADVOGADOS:** BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT – MARIBONDO. **ADVOGADOS:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040 E OUTRO. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi adiado para a 87ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 24.11.2025, em virtude da impossibilidade de quórum qualificado, tendo em vista a ausência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro neste processo. Os advogados das partes ficaram devidamente intimados em sessão. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600589-98.2024.6.02.0013** – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. ABUSO DE PODER ECONÔMICO. INELEGIBILIDADE. **ORIGEM:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATORA:** DESEMBARGADORA ELEITORAL SUBSTITUTA NATÁLIA FRANÇA VON SOHSTEN. RECORRENTE:



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

COLIGAÇÃO PIAÇABUÇU DAQUI PRA MELHOR (MDB/PSD/SOLIDARIEDADE). ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES AL5865 E OUTRO. RECORRIDO: ANTONINIO CARDOZO DE CARVALHO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. RECORRIDO: DALMO MOREIRA SANTANA JÚNIOR. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi adiado para a 87ª Sessão Ordinária, a realizar-se em data de 24.11.2025, em virtude da impossibilidade de quórum qualificado, tendo em vista a ausência do Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro neste processo. Os advogados das partes ficaram devidamente intimados em sessão. Por ocasião da prolação de seu voto-vista nos Recursos Criminais Eleitorais acima mencionados, a Desembargadora Eleitoral Substituta Natália França Von Sohsten expressou sua gratidão ao Senhor Procurador Regional Eleitoral Substituto, Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete, por sua presença na inauguração do Espaço *Kids* do Fórum Eleitoral. Na pauta administrativa, foi aprovado o calendário das sessões para o mês de dezembro do ano em curso. Ficaram designados os dias 1º e 15, bem como os períodos de 2/3, 4/5, 9/10, 11/12, 16/17 e 18/19. As sessões dos dias 1º e 15 serão realizadas de forma presencial, a partir das 15 horas, no auditório localizado no 1º andar do edifício-sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – Ed. Jornalista Arnon de Mello, situado na Rua Aristeu de Andrade nº 377, no bairro do Farol, nesta Capital. As sessões serão virtuais e contínuas nos períodos de 2/3, 4/5, 9/10, 11/12, 16/17 e 18/19, iniciando-se às 8 horas do dia marcado para a sua abertura, e sendo concluídas às 23h59min do dia previsto para o seu término. Em seguida, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, agradeceu a presença dos Procuradores Regionais Eleitorais, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo e Dr. Antônio Henrique de Amorim Cadete. Antes de encerrar a presente sessão, convidou todos os Desembargadores Eleitorais para uma reunião administrativa na sala da presidência. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, , Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 18 de novembro de 2025.

  
DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA  
Presidente

